



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

PORTARIA Nº 124 – DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

(Altera períodos de férias concedidos pela Portaria nº 063/2025)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **INAINA LARA FERNANDES** solicitando a alteração do período de gozo de férias anteriormente concedido;

CONSIDERANDO que o sistema de registro de férias exige a marcação integral dos períodos;

CONSIDERANDO que a servidora deixou de indicar 05 (cinco) dias remanescentes;

CONSIDERANDO o lapso temporal exíguo para o adequado planejamento da escala de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os períodos de férias concedidos à servidora **INAINA LARA FERNANDES**, portadora do RG nº 40.458.445-7 SSP/SP e do CPF nº 222.988.498-03, exercendo o cargo de **COORDENADORA GERAL**, referentes ao período aquisitivo de 12/07/2024 a 11/07/2025, constantes da Portaria nº 063, de 29 de abril de 2025, para que passem a vigorar da seguinte forma:

- 1º período: 26/05/2025 a 04/06/2025 – já gozado;

- 2º período: 22/09/2025 a 06/10/2025 – alterado conforme requerimento da servidora;

- 3º período: 15/12/2025 a 19/12/2025 – fixado de ofício para complementação dos 30 dias.

Art. 2º - Ficam cancelados os períodos anteriormente previstos de 10/11/2025 a 19/11/2025 e 15/12/2025 a 24/12/2025, constantes da Portaria nº 063/2025.

Art. 3º - Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 063/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CISARF – Fernandópolis, 18 de setembro de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF

Registrada e arquivada em pasta própria e publicada no quadro de avisos de atos oficiais.